

CERTIDÃO

838608 **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, Secretaria de Estado de Governo - Subsecretaria de Estado de Assuntos Municipais e o Município de Maripá de Minas, 2010.

Parte(s): José Rinco Barbosa - CPF: 26197375672, Jorge da Silva - CPF: 87729903768, Francisco Cesar Mello Dos Santos - CPF: 88689921753

MPTC: Marcílio Barenco

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 17ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura Silva.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.

Lucia Helena A. Fernandes

Taquígrafa-Redatora

TC 1906-0

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão

TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)